



Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3746, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006

“Autoriza a realização de Licitação do tipo Menor Preço”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 45, § 4º da Lei nº. 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada à realização de licitação do tipo menor preço para contratação de empresa terceirizada para realizar pesquisa e elaborar a implementação de um software de um banco de dados no setor habitacional no Município de Dourados com recursos do Programa HBB/DI, para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DECRETO 3838, DE 28 DE ABRIL DE 2006

“Dispõe sobre a instituição de funções de confiança no quadro da Secretaria Municipal de Educação”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei Complementar nº. 56, de 23 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam instituídas, a partir de 02 de abril de 2006, no Quadro da Secretaria Municipal de Educação as seguintes funções de confiança:

I - 02 funções de confiança de Secretário de Escola II - símbolo DAÍ-3
II - 02 funções de confiança de Secretário de Escola IV - símbolo DAÍ-6

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.
Dourados (MS), 28 de abril de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento e entrega de carga de Gás Liquefeito de Petróleo-G.L.P., conforme especificações constante do Anexo I do Edital. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/05/2006 (trinta de maio de dois mil e seis), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 213/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 12 de maio de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de lixeiras coletoras para uso no Hospital Universitário de Dourados, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30/05/2006 (trinta de maio de dois mil e seis), às 14h (catorze horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 233/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 12 de maio de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Ilton Ribeiro da Silva (interino) 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de mobiliário e equipamentos de áudio, vídeo e foto para uso no Hospital Universitário de Dourados, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 31/05/2006 (trinta e um de maio de dois mil e seis), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 456/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 12 de maio de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 036/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de material farmacológico (medicamentos pediátricos) para consumo no Hospital Universitário de Dourados. Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 02/06/2006 (dois de junho do ano de dois mil e seis), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7687 ou 3411-7693. Processo n.º 522/2006/SCC/PMD.

Dourados/MS., 12 de maio de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 070/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Construtora Ensetra Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 023/2005

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais

60 (sessenta) dias, com previsão de vencimento em 13/06/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais

120 (cento e vinte) dias, com previsão de vencimento em 23/08/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundef

4.027 – Manutenção do Fundef

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.4.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações

DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 095/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Planacon Construtora Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 031/2005

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais

60 (sessenta) dias, com previsão de vencimento em 10/06/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 594/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Rio Nilo Construtora Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 200/2005

OBJETO: A Alteração do valor inicialmente estabelecido, sendo acrescido R\$ 13.987,98 (treze mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 71.281,65 (setenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos). E a prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais

60 (sessenta) dias, com previsão de vencimento em 04/04/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundef

4.027 – Manutenção do Fundef

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.4.90.51.06 – Outras Obras e Instalações

DATA DE ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 616/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Construtora Ensetra Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 219/2005

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais

90 (noventa) dias, com previsão de vencimento em 08/07/06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundef

4.027 – Manutenção do Fundef

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.4.90.51.04 – Reformas, Ampliações, Melhorias e Adaptações

DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 236/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Construtora Carandazal Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 236/2005

OBJETO: A Prorrogação de prazo inicialmente estabelecido será prorrogado por mais

30 (trinta) dias, com previsão de vencimento em 09/04/06. E a alteração do valor estabelecido sendo acrescido em R\$ 11.095,83 (onze mil, noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 56.456,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 615/2005/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Construtora Ensetra Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 218/2005

Extrato de Convênio

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 111/2006-SEMSUR/UNIGRAN

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 111/2006, ELABORADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E DE OUTRO LADO O CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS – UNIGRAN, COM INTERVENIÊNCIA DO NÚCLEO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

OBJETO – Constitui objeto do presente convênio a cooperação mútua entre os convenentes visando oferecer complementação do ensino e da aprendizagem por meio de projeto de extensão aos acadêmicos da UNIGRAN, cabendo a este o

recrutamento, seleção e coordenação de 20 (vinte) alunos estagiários do curso de arquitetura e urbanismo da faculdade de ciências exatas para a realização de regularização fundiária de 230 (duzentas e trinta) edificações de imóveis no loteamento denominado Cachoeirinha, localizado no perímetro urbano do Município de Dourados/MS.

DO VALOR – O valor a ser repassado pelo convenente, decorrente da execução das atividades objeto deste convênio, será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser repassado durante sua vigência.

DA VIGÊNCIA – O presente convênio terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 26 de abril de 2006.

Extratos de Atos Administrativos

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome: Elieti Bento Ramos da Silva	Setor: SEMED	Resolução nº.: Read/05/1551/06	Função: Aux. de Apoio Social	Readaptada: Aux. De Serv. Educacionais
---	------------------------	--	--	--

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO À ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome: Simone Aparecida da Silva Rosa Maria de Souza	Setor: SEMED SEMS	Resolução nº.: Av/05/1546/06 Av/05/1549/06	Período: 15/04/01 a 31/12/02 21/06/04 a 27/03/06	Dias: 626 653
--	--------------------------------	---	---	----------------------------

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome: Maria Aparecida Nunes II Sueli Gomes de Souza Ribeiro	Setor: SEMED SEMED	Resolução nº.: Ad/05/1554/06 Ad/05/1560/06	Quinquênio 14/04/01 a 13/04/06 01/10/86 a 31/10/02 (período intercalado)	Início: 24/4/2006 11/4/2006
--	---------------------------------	---	---	--

REGISTRO DE FALTAS

Nome: Angela Maria Goetten Belotto	Setor: HU	Resolução nº.: Rf/05/1592/06	Tempo em dias 19 (dezenove)	Mês: março
--	---------------------	--	---------------------------------------	----------------------

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REGISTRO DE FALTAS

Nome: Eliana Berto de Oliveira	Setor: FUNCED	Resolução nº.: Rf/04/1373/06	Tempo em dias 01 (um)	Mês: março
--	-------------------------	--	---------------------------------	----------------------

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 010/CVP/SEMED/2006

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, em 10 de maio de 2006.

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 5º e 6º da Lei Complementar Nº 034, de 05 de setembro de 2000.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Resolve:

Conceder, conforme relação constante no Edital Nº 006/CVP/2006, datado de 10 de maio de 2006, Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se

Nº	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
		DE	PARA	
01	CRISTIANE RODRIGUES DE QUEIROZ	P-I	P-II	22-04-06
02	EDNÉIA GUEIROS DE FRANÇA SANTOS	P-I	P-II	14-03-06
03	FRANCISCA ALVES DA SILVA SANTOS	P-I	P-II	31-04-06
04	MARIA ALICE MIRANDA ARANDA	E-II	E-III	24-05-06
05	SUALI GONÇALVES	P-I	P-II	28-05-06
06	VALDELICE MALAQUIAS AGUIRRE	P-I	P-II	05-05-06

Editais

EDITAL Nº 006/CVP/SEMED/2006

O Presidente da CVP, com base na Lei Complementar Nº 34, de 05 de setembro de 2000, em seu Artigo 6º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e Artigo 10, inciso II, relaciona os Profissionais do Grupo Magistério Público Municipal com direito a Progressão Funcional por Escolaridade.

Dourados-MS, 10 de maio de 2006.

Marcilio Nunes de Souza
Presidente da CVP

Nº	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
		DE	PARA	
01	CRISTIANE RODRIGUES DE QUEIROZ	P-I	P-II	22-04-06
02	EDNÉIA GUEIROS DE FRANÇA SANTOS	P-I	P-II	14-03-06
03	FRANCISCA ALVES DA SILVA SANTOS	P-I	P-II	31-04-06
04	MARIA ALICE MIRANDA ARANDA	E-II	E-III	24-05-06
05	SUALI GONÇALVES	P-I	P-II	28-05-06
06	VALDELICE MALAQUIAS AGUIRRE	P-I	P-II	05-05-06

EDITAL

Nelson Gonçalves da Cruz torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados, a Licença Simples (LS) Para a atividade de engorda de Peixes, para operação no Sistema Pesque e Pague, localizada No Jardim Del Rey, Quadra nº 07, no município de Dourados-MS.

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA Nº. 094/2006

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADORA MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor WILSON

BATISTA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 01/02/2006, a partir de 16 de maio de 2006.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Dourados, 11 de maio de 2006.

MARGARIDA MARIA FONTANELLA GAIGHER
PRESIDENTA

Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 014/2006/CMD
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2006**

DATA DA ABERTURA DA PROPOSTA: 30 DE MAIO DE 2006 HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões da Câmara. Avenida Marcelino Pires, 3495, Jardim Caramuru, Cep 79.830-001, Dourados-MS.

OBJETO DO EDITAL: Receber a proposta mais vantajosa para o Legislativo Municipal, visando a aquisição de combustível e lubrificantes.

RETIRADA DO EDITAL - Os interessados poderão obter o texto integral do Edital, bem como a pasta completa no endereço acima, diariamente no horário das 7:30 as 13:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX) 67 3424-4527. Tendo em vista que a Câmara Municipal de Dourados não possui o Cadastro Geral, é necessário que as empresas estejam inscritas no Cadastro Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourados, órgão equivalente ou que atenda as condições de habilitação na forma do Art. 27 da Lei 8.666/93 até o 3º dia anterior ao da abertura dos envelopes de proposta (Art. 22, § 2º Lei 8.666/93).

Dourados(MS), 12 de maio de 2006

AMILTON SALINA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Outros Atos

Atas

**CMDU
ATA DE N.º 201/06. (03/03/06)**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e seis (03/03/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luíza de Ávila Lacerda (Presidente) representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, João Carlos Pissini Bataglin (titular) representante da Agência de Habitação - AGHAB, César Augusto Rasslan Câmara (titular) – representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Ilton Ribeiro da Silva (titular) e Neiva R. Bicudo (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMHSUR, Daniel Alves dos Santos (titular) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Basam (suplente) representantes da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, Thaís Avancini (titular) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal.

Na discussão do processo nº 7544/06 que tratava de uma indústria de concreto nas Chácaras Castelo II, foi proposto que essa região bem como seu entorno deve ser inserido no Plano Diretor como Zona de Interesse Industrial.

Na discussão do processo nº 1574/06 que tratava de uma Lan House, foi proposto que a partir de agora a distância de Lan House em relação às Escolas deverá ser considerada entre o portão de acesso aos alunos da Escola e a entrada da Lan House e ainda que toda Lan House deverá ter Alvará do Juizado de Menores, bem como Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Foi retomado o processo nº20052/05 do Centro de Ensino Superior que trata de pedido de habite-se. Foi verificado na Seinfra que o projeto aprovado na Prefeitura Municipal em 17/11/03 contava com uma proposta de 123 vagas para estacionamento de veículos. Foi verificado “in loco” que não existem nem as 52 vagas apresentadas no projeto enviado à SEPLAN e sim apenas 36 vagas cujo acesso é pela Avenida Presidente Vargas. O conselho sugere então que sejam aceitas as 36 vagas de estacionamentos implantadas no local, desde que a instituição doe para o município a área onde será implantada a via marginal do Parque Laranja Doce que está dentro da gleba da Uniderp – Prédio II, por meio de uma Operação Urbana.

Folha de Consulta de Processo n.º 5079/06

Requerente: José Estelai

Requer: Comércio de pedras e granitos em geral.

Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, Jardim Ouro Verde – ZSI Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer, conforme vistoria no local há um grande pátio de manobra e um escritório fechado. O escritório de contabilidade, através de seu representante na vistoria Gilberto, disse que no local serão comercializadas as pedras, mas também haverá corte e fabricação de pedras. Na Nova Lei de Uso do Solo, o local estará em Área Central Secundária I, onde a atividade estará sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Desfavorável, o Conselho entende que o local não é apropriado para a atividade, além de que há proximidade com a Escola Pestalozzi.

Folha de Consulta de Processo n.º 7544/06

Requerente: Manoel Frost Capilé

Requer: Construção de uma Indústria de Concreto

Endereço: Chácaras Castelo II

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável. O Conselho entende que a região tem vocação para esse tipo de indústria.

Folha de Consulta de Processo n. 23774/05

Requerente: Transpagli Transportes LTDA-ME.

Requer: Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

Endereço: Rua Cafelândia, 690, Vila Adelina. ZBD II local, selecionada para ser Coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU, para conhecimento análise e parecer, conforme vistoria no local não havia nenhum tipo de movimentação de caminhão, conforme fl. 9 em anexo o local será apenas ponto de referência.

Parecer do Conselho: Favorável com habite-se da edificação e com termo de compromisso de que o local será apenas um ponto de referência, de que o caminhão não ficará estacionado no local e ainda com o Conhecimento dos Vizinhos.

Folha de Consulta de Processo n. 1574/06

Requerente: Mariza Apda Capistrano Freitas

Requer: Lan house

Endereço: Rua Mozart Calheiros, 2250, Izidiro Pedroso – ZBD II-Selecionada para ser coletora

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: Trata-se de uma via selecionada para ser coletora. Conforme vistoria do portão da escola até o estabelecimento há cerca de 150 metros.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de Projeto Comercial junto à Seinfra, Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará do Juizado de Menores.

Folha de Consulta de Processo n. 2113/06

Requerente: Maria Fátima Fernandes Demarco.

Requer: Transporte rodoviário de passageiros, transporte escolar e locação de Vans e ônibus.

Endereço: Rua Major Capilé, 3543, Jardim Caramuru - ZMD I selecionada para ser coletora.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de uma residência, que segundo o requerente, funcionará como ponto de referência. Porém, conforme o próprio requerente informou os dois ônibus da empresa ficam estacionados no passeio público. Na nova Lei de Uso do Solo o imóvel estará em Área Central Secundária I, onde a atividade está sujeita a análise especial.

Parecer do Conselho: Desfavorável

Folha de Consulta de Processo n.º 2545/06.

Requerente: Osmar Dutra Marques

Requer: Serviços de refrigeração.

Endereço: Rua Raul Frost, 2662, Parque Nova Dourados – ZBD II coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer, conforme vistoria trata-se de uma oficina de reparos em refrigeradores. Na nova Lei de Uso do Solo o local estará em Área de uso misto, onde em via coletora será permitida oficina de manutenção de máquinas em geral.

Parecer do Conselho: Favorável mediante aprovação de projeto junto à SEINFRA e Vistoria do IMAM.

Atas

Folha de Consulta de Processo n.º 2783/06.
 Requerente: Tatiana Galvão de Moraes.
 Requer: Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos.
 Endereço: Rua João Damasceno Pires, 1670, Jardim Água Boa – ZBD II-local.
 Parecer da SEPLAN: Conforme vistoria a requerente atende em sua casa. Há um cômodo da casa onde ficam guardadas as roupas.
 Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de Projeto junto à SEINFRA e com Termo de Compromisso de que não causará transtorno urbanístico e ambiental.

Folha de Consulta de Processo n. 2838/06
 Requerente: Maria Jose da Silva
 Requer: Comércio varejista de materiais utilizados em publicidade e propaganda. Agencias de publicidade e propaganda.
 Endereço: Rua Oliveira Marques, 3885, - ZMD I selecionada para ser coletora.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um escritório de publicidade em via selecionada para se tornar coletora.
 Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de Projeto junto à SEINFRA.

Folha de Consulta de Processo n.º 3193/06
 Requerente: Gilvan Sena de Oliveira
 Requer: Merceria
 Endereço: Rua G4, 2275, Jardim Guaicurus – ZBD II- Selecionada para ser coletora
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: Para analise e parecer. A mercearia tem acesso pela rua G 04, que esta selecionada para se tornar coletora.
 Parecer do Conselho: Favorável mediante aprovação de Projeto junto à SEINFRA, Vistoria do IMAM e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n. 4097/06
 Requerente: Santos e Traldi LTDA.
 Requer: Motel e hotel.
 Endereço: Rua Filinto Muller, 695, Vila Guarani - ZMD II coletora.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funciona um motel. Há projeto aprovado na SEINFRA para hotel. O lote tem testada as Ruas Antônio Elias (via coletora), Floriano Viegas (selecionada para ser eixo secundário), e Filinto Muller (via local), porém o acesso se dá pela rua Filinto Muller que é local. Na nova Lei de Uso e Ocupação do Solo o imóvel estará em Área Secundária II onde em via local e coletora não poderá ter atividade de motel e em eixo Secundário será permitido.
 Parecer do Conselho: Favorável mediante Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo n.º 4786/06.
 Requerente: Sílvio Augusto Gandiozo Mora
 Requer: Fabricação e comércio de móveis em madeira (planejados).
 Endereço: Rua Amândio de Matos Pereira, 420, Vila Industrial – ZBD II coletora a tirar.
 Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer. Trata-se de uma fábrica de móveis, a rua Amândio de Matos Pereira esta selecionada para deixar de ser coletora. Na nova Lei de Uso do Solo a atividade estará em Área de Uso Misto onde em via local não será permitida tal atividade.
 Parecer do Conselho: Favorável com habite-se da edificação e com Termo de Compromisso de que não haverá aumento no porte do empreendimento, com anuência de vizinhos e com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo n. 4927/06.
 Requerente: Antonio Marcos Barreto.
 Requer: Serviços de manutenção de informática.
 Endereço: Rua Duque de Caxias, 704, Jardim Caramuru - ZMD I local prevista para ser coletora.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de via selecionada para se tornar coletora. O imóvel encontra-se em construção, mas será ponto de assistência técnica em computadores. Na Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo estará em Área Central Secundária I, onde em via coletora será permitida tal atividade.
 Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto comercial junto à SEINFRA e com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo n. 5282/06.
 Requerente: Jario da Silva Melo.
 Requer: Padaria e confeitaria.
 Endereço: Rua Brasil, 1535, Jardim Maracanã - ZMD II local.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de via selecionada para se tornar coletora. A padaria já esta em funcionamento. Na Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo atividade estará em Área Central Secundária I, onde em via coletora será permitida tal atividade.
 Parecer do Conselho: Favorável com Vistoria da Vigilância Sanitária e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo n.º 5455/06
 Requerente: Eudes Brandão Dutra
 Requer: Bar executivo paradayse
 Endereço: Rua 20 de dezembro, Chácara Paradayse
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: para analise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto junto à SEINFRA, Vistoria da Vigilância Sanitária, Licenciamento Ambiental e Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Folha de Consulta de Processo n.º 5677/06
 Requerente: Vera Lucia da Silva Gomes
 Requer: Bar
 Endereço: Rua Francisca de Carvalho, 1860, Jardim Canaã I – ZBD II- Selecionada para ser coletora
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: Trata-se de um lote de esquina onde a Avenida Canaã esta selecionada para se tornar coletora e a Rua Francisca de Carvalho é local. Acesso ao bar se dá pela rua Francisca de Carvalho.
 Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto comercial junto à SEINFRA, Vistoria da Vigilância Sanitária, e vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo n.º 6110/06
 Requerente: Marcos Vinicius Sergi
 Requer: Comercio varejista de combustiveis e lubrificantes para veículos auto motores
 Endereço: Rua Balbina de Matos, Vila Matos – ZBD II-coletora
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: Para analise e parecer. Conforme podemos observar no mapa em anexo o imóvel esta aproximadamente 430 metros de outro posto de combustivel. Na nova Lei o imóvel estará em Área central Principal I, onde tal atividade estará sujeita a analise especial.
 Parecer do Conselho: Aguardar maiores esclarecimentos quanto a distância mínima entre postos de Combustivel de 500,00m.

Folha de Consulta de Processo n.º 6267/06

Requerente: Jose Luiz de Oliveira
 Requer: Bar e games
 Endereço: Rua Monte Alegre, 6995, Residencial Pantanal – ZBD II- selecionada para ser coletora
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: Para analise e parecer. O bar esta localizada na Rua Monte Alegre que esta selecionada para se tornar coletora.
 Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto junto à SEINFRA, Vistoria da Vigilância Sanitária, e vistoria do IMAM.

Folha de Consulta de Processo n. 19044/05
 Requerente: Estanislaus Pereira Dourado
 Requer: Projeto de construção.
 Endereço: Rua Olinda Pires de Almeida, lote 19, quadra 12, Vila Aurora - ZBD II local prevista para ser coletora.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto ao recuo frontal de 3,0 m. Informamos que conforme Lei 2349 de 12/06/00, o segmento distal da Rua Curitiba entre a Rua Afonso Pena e Albino Torraca passou a se chamar “Lucio Nunes Stein”.
 Parecer do Conselho: Favorável, pois a Rua está selecionada para se tornara coletora, onde será permitida construção comercial no alinhamento.

Folha de Consulta de Processo n. 22840/06.
 Requerente: Ramos Delgado Gaia.
 Requer: Habite-se.
 Endereço: Rua Ponta Porã, lote 17, quadra 17, Jardim Maracanã - ZBD II coletora.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto à situação. O requerente solicita habite-se da obra. A SEMHSUR efetuou notificação quanto à irregularidade concedendo prazo para regularização da fossa executada no passeio público, que expira na data 06/03/06.
 Parecer do Conselho: Cumpra-se o determinado pela SEMSUR.

Folha de Consulta de Processo n. 24699/05
 Requerente: Jaff Construtora LTDA
 Requer: Pré-analise
 Endereço: Rua Marcelino Pires – ZC - coletora
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer, pois atualmente a taxa de ocupação é de 72% e após a ampliação será de 90%, e de acordo com a legislação na Zona Central é de ate 80% para uso comercial nos 2 primeiros pavimentos. Não há previsão de ampliação da taxa de ocupação da área central nem mediante outorga onerosa nos estudos da nova lei. Apenas para as edificações existentes de fato e comprovadas por imagem de satélite de 2004 poderá ser aprovada com taxa de ocupação superior a 80%.
 Parecer do Conselho: Desfavorável será permitido taxa de ocupação até 80%.

Folha de Consulta de Processo n. 24759/05.
 Requerente: Abel Almeida Sobrinho
 Requer: Habite-se.
 Endereço: Rua Vereador Ataúlfo de Matos, lote 06, quadra 03, Jardim João Paulo II - ZBD II local.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O requerente excedeu a taxa de ocupação em 4% e construiu a fossa no passeio público.
 Parecer do Conselho: Favorável a taxa de ocupação que excede 4% do permitido. Quanto à fossa que se cumpra o determinado pela SEMSUR.

Folha de Consulta de Processo n. Si003/06.
 Requerente: Gilson Ferreira de Alencar.
 Requer: Construção de muro e edificação em área pública.
 Endereço: Rua Josué Garcia Pires, lote 13, quadra 17, Parque dos Coqueiros - ZBD II local.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A SEMHSUR notificou o infrator em julho de 2005, fl. 14. A coordenadora de obras e edificações da SEINFRA autou e embargou a obra “construção do muro e edificação” que está ocupando área pública (preservação ambiental) em julho de 2005 (fl 12 e 13). Em agosto de 2005 o IMAM notificou o infrator (fl 15 e 16). Conforme relatório elaborado pelo agente fiscal da SEINFRA, o infrator providenciou a demolição do muro e de uma residência, ambos situados no passeio público, mas o infrator continua se apropriando da mesma indevidamente (fl 25). Conforme parecer da PGM, o processo deveria ser encaminhado ao SEPLAN para as providências que julgarem oportunas.
 Parecer do Conselho: Cumpra-se o determinado pela SEINFRA e pelo IMAM, fazendo a demolição da obra.

Folha de Consulta de Processo nº 6019/06
 Requerente: Elcio Capilé da Silva
 Requer: Construção de uma Residência em Alvenaria
 Endereço: Rua Izzat Bussuan, Quadra 08, Lote D, Pt. Chácara 66 – ZBDII – Via Local.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto à taxa de ocupação que excede 4,29%.
 Parecer do Conselho: Favorável

Folha de Consulta de Processo n. 6429
 Requerente: Viviane Rodrigues de Lima e Silva
 Requer: Desmembramento
 Endereço: Rua Frei Antonio, prolongamento do jardim Água Boa – ZSIV - coletora
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU: para analise conforme Fl 13
 Parecer do Conselho: Favorável pois na Nova Lei de Uso do Solo será permitido neste local, lotes com testada de 12,00m.

Folha de Consulta de Processo n. 6635/06.
 Requerente: Pedro Alves Ferreira.
 Requer: Projeto de construção.
 Endereço: Rua João Corrêa Neto, lote 23, quadra 11, Jardim São Pedro ZSIV coletora.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um projeto de substituição de uma residência em alvenaria. As taxas de iluminação e ventilação estão inferiores ao permitido, conforme fl 06, e a taxa de ocupação está excedendo ao permitido em 16,30%.
 Parecer do Conselho: Favorável deixando 20% de área livre no terreno para percolação de água no solo.

Folha de Consulta de Processo n. 20052/05
 Requerente: Centro de Ensino Superior de Campo
 Requer: Habite-se
 Endereço: Avenida Presidente Vargas, quadra 26, Vila Progresso - ZBD I divisã com ZMD I coletora.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Foi verificado na Seinfra que o projeto foi aprovado com 123 vagas de estacionamento, mas que conforme vistoria in loco existem apenas 36 vagas implantadas, com acesso pela Avenida Presidente Vargas.
 Parecer do Conselho: O conselho sugere que sejam aceitas as 36 vagas de estacionamentos implantadas no local, desde que a instituição doe para o município, por meio de Operação Urbana, trecho da via marginal do Parque Laranja Doce – pavimentada e com drenagem instalada. Esta área pertence à Gleba da Uniderp – Prédio II.

